



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01/2022

Interessado: Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA/RN

PROGRAMA / AÇÃO: 5013 20RK 0024/ 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VOLUME ESTIMADO DE RECURSOS: R\$ 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais).

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de gestão de suprimento de bens e serviços. Avaliar riscos e manutenção dos contratos terceirizados, serviços de Segurança Campus Pau dos Ferros. Contratos de manutenção de serviços e terceirizados.

EXERCÍCIO: 2022

PAINT: 2022 / área: Suprimentos de bens e serviços, subárea: Contratos de Obras e Serviços, Assunto: Avaliar riscos e manutenção dos contratos nos campi avançados.

UNIDADE GESTORA: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

CÓDIGO UG: 153033

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Magnífica Reitora da UFERSA

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT 2022, e consoante ao regimento interno da UFERSA, apresentamos os resultados dos exames realizados pelo acompanhamento da execução dos contratos de terceirização de serviços continuados durante o exercício de 2022.

1. INTRODUÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 05/05/2022 a 14/07/2022, no campus Pau dos Ferros, por meio de testes, análises, questionários, entrevistas e a consolidação de informações coletadas sobre o exame dos serviços terceirizados continuados ao longo do período da auditoria de natureza operacional pela unidade de auditoria interna. Foram observados às normas e manuais aplicáveis ao Serviço Público Federal. Não tendo nenhuma restrição imposta à realização dos trabalhos.

Os trabalhos foram realizados tendo como base a IN nº 05 de 26 de maio de 2017 (COMPILADA), com ênfase para a gestão e fiscalização do contrato, conforme expresso nos artigos 39 e 40 da citada norma:

Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 40. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Ao final dos trabalhos será elaborado o Relatório de Auditoria Interna e encaminhado cópias para o Conselho de Administração – CONSAD, para a Unidade Auditada e ainda para a Coordenação regional da Controladoria Geral da União – CGU em nosso estado.

2. OBJETO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O presente trabalho traz como premissa a execução dos Contratos de manutenção de serviços terceirizados, serviços de segurança da UFERSA no Campus Pau dos Ferros durante o exercício de 2022 sendo realizados por intermédio de inspeções *in loco* com a confrontação dos dispositivos contratuais.

3. ESCOPO DO TRABALHO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – **PAINT: 2022** / área: Suprimentos de bens e serviços, subárea Contratos de Obras e Serviços, Assunto: Avaliar riscos e manutenção dos contratos no campus Pau dos Ferros. O presente trabalho trata do Acompanhamento da execução de contratos de terceirização de serviços em andamento na UFERSA durante o exercício de 2022, inclusive com inspeção *in loco*, **selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.**

Para o escopo das análises foi realizada verificação quanto ao atendimento das cláusulas contratuais em confronto a execução e prestação dos serviços. Quanto ao que se refere à inspeção *in loco* foi praticado fiscalizações na qualidade dos serviços prestados e como também quantitativo contratado de acordo com o contrato administrativo.

Posto que o desenvolvimento do trabalho se realizasse na análise dos dados do processo fornecidos pelo setor auditado conforme respostas às Solicitações de Auditoria expedidas, tendo sido analisado os contratos de terceirização de serviços como, Serviço de vigilância no período de julho de 2022.

As informações constam no relatório de auditoria quanto à fiscalização da execução dos contratos encontra-se nos autos do processo e serão encaminhadas para a apreciação do Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, e após a tramitação será também publicado no site desta Unidade de Auditoria Interna para o conhecimento das partes interessadas.

4. METODOLOGIA

Por meio do Memorando Eletrônico nº 13/2022, do dia 05 de maio de 2022, solicitamos que fosse encaminhado a esta Unidade de Auditoria o Processo nº 23091.003532/2022-74, referente ao contrato nº 08/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Contando com o acesso ao Processo digital, realizou-se o exame preliminar de todas as peças processuais, como está descrito de forma detalhada mais adiante. Efetuou-se ainda a avaliação dos controles internos da gestão de processos do campus Pau dos Ferros, mediante questionário estruturado aplicado.

5. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os dados obtidos pela AUDINT, por meio de memorandos e e-mails com a área auditada, e as respostas ao Questionário de Avaliação de Controles Internos serviram de subsídio para a constatação de que existem controles implementados no SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS do Campus de Pau dos Ferros; apesar de alguns apresentarem-se frágeis e necessitarem de aprimoramentos, como as respostas do questionário declina.

O questionário foi dividido em cinco módulos, baseado no modelo do COSO¹: ambiente - de controle (onze questões), avaliação de riscos (quatro questões), atividades de controle (nove questões), comunicação/informação (cinco questões) e monitoramento (cinco questões), totalizando trinta e quatro questões, cada uma com quatro alternativas de resposta, devendo o gestor escolher apenas uma. Cabe ressaltar que a descrição correspondente a cada peso atribuído para as respostas foi adaptada para o trabalho atual, conforme Quadro 01:

Quadro 01: Peso das respostas do Questionário de Avaliação dos Controles Internos

PESO	DESCRIÇÃO
0	Não evidencia dispor de controles administrativos.
1	Evidencia dispor de iniciativas de implementação controles administrativos.
2	Evidencia dispor de controles administrativos, mas necessitam de aprimoramentos.
3	Evidencia dispor de controles administrativos que atendem plenamente às atividades.

Fonte: Elaborado pela AUDINT.

Com base nas respostas obtidas no Questionário de Avaliação dos controles Internos, realizamos o cálculo do “Peso médio” de respostas, utilizando a fórmula:

¹ COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). Controle Interno – Estrutura Integrada. Tradução livre do original em inglês por PrinceswaterhouverCoopers (PwC). Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA) Maio 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

$$\text{Peso médio} = \frac{(x1 \times 0) + (x2 \times 1) + (x3 \times 2) + (x4 \times 3)}{x1 + x2 + x3 + x4}$$

Na qual:

x1: Quantidade de respostas com peso 0

x2: Quantidade de respostas com peso 1

x3: Quantidade de respostas com peso 2

x4: Quantidade de respostas com peso 3

Após o cálculo do “Peso médio”, realizamos o cálculo do “Nível de controle (%)” utilizando a fórmula:

$$\text{Nível de Controle} = \frac{\text{Peso médio} \times 100\%}{3}$$

A escala utilizada para aferir o percentual do nível de controle relacionado à Avaliação dos Controles Internos encontra-se demonstrada no Quadro 02:

Quadro 02: Escala do nível de controle

NÍVEL DE CONTROLE
Muito baixo 0% - 25%
Baixo 25% - 50%
Médio 50% - 75%
Alto 75% - 100%

Fonte: Elaborado pela AUDINT.

Dessa forma, utilizando a metodologia demonstrada acima, realizamos o cálculo do nível de controle sob a perspectiva do gestor P. O resultado encontrado está demonstrado nos Quadros 03 e 04:

Quadro 03: Resumo das respostas – Questionário de Avaliação de Controles Internos

CONTROLES ADMINISTRATIVOS		Visão do Gestor	
Peso	Descrição	Qtde	Total
0	Não evidencia dispor de controles administrativos.	9	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1	Evidencia dispor de iniciativas de implementação de controles administrativos.	4	4
2	Evidencia dispor de controles administrativos, mas necessitam de aprimoramentos.	13	26
3	Evidencia dispor de controles administrativos que atendem plenamente as atividades.	8	24
		34	54

Fonte: Elaborado pela AUDINT

Quadro 04: Nível de controle da Avaliação dos Controles Internos²

PESO MÉDIO	1,58
NÍVEL DE CONTROLE	28,44%
	BAIXO

Fonte: Elaborado pela AUDINT

Segue avaliação dos controles internos do SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS do Campus de Pau dos Ferros, com base nos cinco componentes integrados do COSO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

$$\text{Nível de Controle} = \frac{\text{Peso médio} \times 100\%}{3}$$

$$\text{Nível de Controle} = \frac{1,58 \times 54}{3}$$

$$\text{Nível de Controle} = \frac{85,32}{3}$$

$$\text{Nível de Controle} = 28,44$$

6. COMPONENTES

² COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). Controle Interno – Estrutura Integrada. Tradução livre do original em inglês por PrinceswaterhouverCoopers (PwC). Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA) Maio 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

6.1. Ambiente de controle

O ambiente de controle é a base que sustenta todo o Sistema de Controle Interno. Os fatores que compõem o ambiente de controle incluem integridade e valores éticos, competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança, plano organizacional, regulamentos e manuais de procedimentos, políticas e práticas de recursos humanos, etc.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens, embora existentes, necessitam de aprimoramentos no Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros:

- Controles administrativos e sua percepção pelos servidores nos diversos níveis da estrutura;
- Plano de Capacitação para os servidores;
- Padronização e formalização de procedimentos e instruções operacionais internas;

Ainda, de acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens de controle ainda não estão implantados, mas precisam de aperfeiçoamento na DAP:

- Mapeamento e fluxo dos processos relacionados ao Setor principalmente;
- Planejamento Estratégico;
- Código de Ética específico;
- Regimento Interno.

6.2. Avaliação de riscos

Os riscos são enfrentados por todos os órgãos, independentemente do seu tamanho, da sua estrutura ou da sua natureza. Deve-se ter consciência dos riscos relevantes que envolvem as atividades desenvolvidas através dos macroprocessos e de como deve gerenciar esses riscos a fim de alcançar os objetivos.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, o Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros dispõe de política de gerenciamento de riscos, mas necessita de aprimoramentos, principalmente:

- Gestão de Riscos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- Identificação, mensuração e classificação de riscos.

Ressaltamos que, segundo respostas ao Questionário, não há ocorrência de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades dos processos internos e que, na ocorrência de fraudes e/ou desvio é solicitado à instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.

6.3. Atividades de controle

As atividades de controle são geralmente expressas em políticas e procedimentos que tendem a assegurar que sejam cumpridas as instruções emanadas da alta direção, orientadas primordialmente à prevenção e à neutralização dos riscos.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens, embora existentes, apresentam fragilidades e necessitam de aprimoramentos no Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros:

- Padronização de procedimentos;
- Capacitações dos servidores.
- Controle, manual ou eletrônico, das informações sobre disponibilidade orçamentária e financeira, sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível e utiliza este controle para subsidiar suas tomadas de decisão.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, as seguintes ações de controle não estão implantadas no Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros:

- Atividades de controle;
- Políticas e ações claramente estabelecidas para diminuir riscos;
- Sistema informatizado para o controle dos recursos orçamentários a serem utilizados internamente;

Ademais, segundo respostas ao Questionário, o nível de maturidade dos controles administrativos das atividades realizadas não são mapeadas e os controles dependem principalmente das pessoas com processos definidos e existe conscientização da necessidade de se gerenciar determinados processos, mas os processos são informais e desorganizados.

6.4. Informação e comunicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Contemplam as informações e os sistemas de comunicação que permitem garantir a identificação, o armazenamento e a comunicação de todas as informações relevantes, com o intuito de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientando a tomada de decisões, permitindo o monitoramento de ações e contribuindo para a realização de todos os objetivos de controle interno.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens, embora existentes, necessitam de aprimoramentos no Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros:

- Qualidade das informações consideradas relevantes, para permitir que os servidores tomem decisões apropriadas no desenvolvimento de suas tarefas;
- Divulgação das informações em todos os níveis hierárquicos e por toda a estrutura.

6.5. Atividades de monitoramento

As atividades de monitoramento avaliam a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Nesse processo estão envolvidas atividades como a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes, bem como a tomada de ações corretivas.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, as seguintes ações de controle estão implantadas, mas necessitam de aprimoramentos:

- Monitoramento e avaliação dos controles administrativos;
- Adequação e efetividade dos controles administrativos;
- Contribuição dos controles administrativos na melhoria de desempenho;

6.6. Registro dos principais erros incorridos nos processos de trabalho;

- Não possui metas específicas a serem cumpridas periodicamente.

Sendo assim, concluímos que o Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros possui nível de controle baixo, com diversas adequações e aprimoramentos a serem feitos nos elementos do sistema de controles internos, principalmente no mapeamento de processos em que todos os setores da Universidade estão se aprimorando e executando. Ressalva-se, porém, que o gestor aponta iniciativas de implementar os controles administrativos não existentes, bem como aprimorar os controles existentes.

7. Informações preliminares do processo de Serviços de Vigilância do Campus de Pau dos Ferros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Processo: 23091.003532/2022-74

Pregão Eletrônico: Formalização de contratação referente ao pregão 01/2022, que teve como objeto de contratação de empresa especializada em serviços de vigilância do Campus de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Empresa vencedora do pregão de empresa especializada em serviços de vigilância do Campus de Pau dos Ferros/RN: Alforje Segurança Patrimonial Ltda.

Prazo de Execução: 12 meses – 23/03/2022 a 23/03/2023, prorrogado até 60 meses.

Valor: R\$ 225.533,88 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Contrato: 08/2022

1. - O processo contém 274 folhas;
2. - Capa do Processo aberta pelo Setor de Compras e Contratos de Pau dos Ferros (folhas 01 e 02);
3. - Despacho da Divisão de Contratos informando a proposta vencedora do Pregão eletrônico 01/2022 (folhas 03 a 04);
4. - Edital do Pregão eletrônico 01/2022 (folhas 05 a 108);
5. - Estudo técnico preliminar 03/2022 (Anexo I do Pregão eletrônico) (folhas 27 a 32);
6. - Termo de Referência (Anexo II do Pregão eletrônico) (folhas 33 a 69);
7. - Minuta de Termo de Contrato (Anexo III do Pregão eletrônico) (folhas 70 a 74);
8. - Termo de Conciliação judicial (Anexo IV do pregão eletrônico) (folha 75 a 78);
9. - Modelo de Planilha de custos e formação de preços (Anexo V do pregão eletrônico) (folha 79);
10. - Modelo de autorização para a utilização da garantia e de pagamento direto (Anexo VI do pregão eletrônico) (folhas 80);
11. - Modelo de Termo de cooperação técnica (Anexo VII do pregão eletrônico) (folhas 81 a 85);
12. - Anexo I do Termo de cooperação técnica (folha 86);
13. - Anexo II do Termo de cooperação técnica (folha 87);
14. - Anexo III do Termo de cooperação técnica (folha 88);
15. - Anexo IV do Termo de cooperação técnica (folha 89);
16. - Anexo V do Termo de cooperação técnica (folha 90);
17. - Anexo VI do Termo de cooperação técnica (folha 91);
18. - Anexo VII do Termo de cooperação técnica (folha 92);
19. - Anexo VIII do Termo de cooperação técnica (folha 93);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

20. - Modelo de Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública (Anexo VIII do pregão eletrônico) (folha 94);
21. - Termo de Vistoria (Anexo IX do pregão eletrônico) (folha 95);
22. - Declaração de desistência de vistoria (Anexo X do pregão eletrônico) (folha 96);
23. - Instrumento de Medição de Resultado (IMR) (Anexo XI do pregão eletrônico) (folha 97 a 101);
24. - Formulário Declaração de Nepotismo (Anexo XII do pregão eletrônico) (folha 102);
25. - Declaração de cumprimento da lei geral de proteção de dados – Lei nº 13.709/2018 (Anexo XIII do pregão eletrônico) (folhas 103 a 104);
26. - Relação de itens do pregão eletrônico (folhas 105 a 108);
27. - Proposta financeira do Alforje Segurança Patrimonial Ltda., vencedora do pregão eletrônico do Serviço de vigilância de Pau dos Ferros (folhas 109 a 110);
28. - Planilha de custos e Formação de Preços do Alforje (folhas 111 a 118);
29. - Ata de realização do Pregão eletrônico 01/2022 (folhas 119 a 152);
30. - Despacho do Setor de Compras e Contratos informando que os documentos anexados anteriormente estavam incorretos (folhas 153);
31. - Proposta financeira ajustada do Alforje Segurança Patrimonial Ltda., vencedora do pregão eletrônico do Serviço de vigilância de Pau dos Ferros (folhas 154 a 155);
32. - Planilha ajustada de custos e Formação de Preços do Alforje (folhas 156 a 161);
33. - Certidões negativas e documentos comprobatórios do fornecedor (folhas 162 a 168);
34. - Memorando eletrônico do Campus de Pau dos Ferros solicitando a autorização para emissão de empenho para formalização do contrato do serviço de Vigilância Patrimonial (folhas 169 a 171);
35. - Nota de empenho (folhas 172 a 174);
36. - Portaria do Diretor do Campus de Pau dos Ferros designando os Gestores do contrato (pág. 175 a 176);
37. - Contrato 08/2022 (folhas 177 a 184);
38. - Documentos pessoais do representante da Empresa Alforje (folhas 185 a 187);
39. - Requerimento administrativo de prazo para início da execução do serviço pelo Alforje (folhas 188 a 191);
40. - Ofício do Setor de Compras e Contratos em resposta ao requerimento da empresa para início dos serviços (folhas 192 a 195);
41. - Publicação no Diário Oficial da União do Contrato 08/2022 (folhas 196 a 197);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

42. - Formulário Declaração de Nepotismo preenchido (folhas 198 a 202);
43. - Declaração de cumprimento da lei geral de proteção de dados – Lei nº 13.709/2018 assinada (folhas 203 a 204);
44. - Termo de Nomeação de Preposto assinada pela empresa (folhas 205 a 206);
45. - Memorando eletrônico do Campus de Pau dos Ferros solicitando providências a DICAF para a abertura de conta vinculada ao contrato 08/2022 (folhas 207 a 209);
46. - Documentos pessoais do representante da Empresa Alforje (folhas 210 a 212);
47. - Autorização para a utilização da garantia e de pagamento direto assinada pela empresa (folhas 213 a 214);
48. - Alteração Contratual nº 12 do prestador de Serviços Alforje (folhas 215 a 222);
49. - Comprovante de residência do representante da empresa (folhas 223 a 224);
50. - E-mail do Setor de Contratos para abertura da conta caução vinculado Alforje/UFIRs (folhas 225 a 237);
51. - E-mail do Alforje anexando o Seguro garantia do Contrato 08/2022 (folhas 238 a 240);
52. - Apólice digital dos Junto Seguros S/A em nome da Alforje/UFIRs (folhas 241 a 262);
53. - Atestados de Saúde ocupacional dos empregados do Alforje (folhas 263 a 270);
54. - Declaração do Alforje informando que a carteira de trabalho física perde a validade e entra em vigor a carteira de Trabalho digital (folhas 271 a 272);
55. - Relação dos prestadores de serviços do Alforje no campus Pau dos Ferros com os dados pessoais (folhas 273 a 274);

8. RESULTADO DOS EXAMES

7.1. PROCESSO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

7.2. PROCESSO Nº 23091.003532/2022-74– PREGÃO Nº 01/2022

7.3. CONSTATAÇÃO 01: DESCUMPRIMENTO DA ALÍNEA C1 DO ITEM 17.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FATO: Ausência de iniciativa da CONTRATANTE no sentido de solicitar a CONTRATADA, por amostragem, aos empregados, seus extratos da conta do FGTS e que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes.

CAUSA: Inobservância das determinações do Item 17.15 do Termo de referência.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Durante visita in loco da Unidade de Auditoria no Campus Pau dos Ferros foi perguntado ao fiscal do contrato se os empregados da contratada tem acesso aos extratos mensais de comprovação dos depósitos do FGTS e da Previdência social, o mesmo respondeu: “não saber informar.”.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A situação foi verificada em entrevista ao fiscal do contrato, é fato que o item 17.15 do Termo de Referência o qual prevê que: A CONTRATANTE deverá solicitar, por amostragem, aos empregados, seus extratos da conta do FGTS e que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes, não está sendo observado pela gestão.

RECOMENDAÇÃO 01:

Recomenda-se ainda que a **UFERSA** oriente os fiscais do referido contrato a observar todas as determinações do Termo de Referência e conseqüentemente as cláusulas contratuais, no tocante aos depósitos previdenciários e dos FGTS da contratada.

7.4. CONSTATAÇÃO 02: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO AO PREPOSTO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO OU A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS.

FATO: Ausência de Comprovação da entrega ao preposto da Contratada à avaliação de execução do objeto ou a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços realizados.

CAUSA: Inobservância das determinações do Item 17.19 do Termo de Referência que norteou o certame e conseqüentemente as cláusulas do contrato nº 08/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Em visita in loco na qual foi perguntado ao fiscal a respeito da forma que era dado um *opinião* ao preposto da contratada a respeito da avaliação da qualidade dos serviços realizados, o fiscal informou que não é entregue este tipo de avaliação.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

O relatório de avaliação serve para mensurar a qualidade dos serviços prestados pela contratada, e o Termo de Referência determina que a avaliação seja apresentada ao preposto com a finalidade de se corrigir alguma falha ou aperfeiçoar os serviços.

RECOMENDAÇÃO 02:

Recomenda-se ainda que a **UFERSA** oriente os fiscais do referido contrato a observar todas as determinações do Termo de Referência e conseqüentemente as cláusulas contratuais, no tocante a apresentar ao preposto o Relatório de Avaliação dos serviços, a fim de eliminar possíveis falhas e aperfeiçoar os serviços.

7.5. CONSTATAÇÃO 03: AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DIGITAIS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CONTRATADA.

FATO: A empresa de vigilância do campus Pau dos Ferros não disponibiliza o dispositivo eletrônico para controle da frequência de seus empregados que prestam serviços de segurança a UFERSA no campus Pau dos Ferros.

CAUSA: Inobservância as determinações do item 10.1.1.1 do Termo de Referência que serviu de base para a elaboração do Contrato nº 08/2022.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A contratada utiliza um livro de ponto para o controle de frequência de seus colaboradores, no entanto, o Termo de Referência estabelecer que seja adotado o dispositivo eletrônico para o controle de frequência, independente do número de postos de trabalho contratados, Conforme item 10.1.1.1 do Termo de Referência: “Os dispositivos eletrônicos digitais para coletar o ponto dos funcionários, independentemente da quantidade de postos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

trabalho, [...]”

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A contratada não instalou os dispositivos eletrônicos para o controle de frequência como está previsto no termo de referência, o que caracteriza inobservância aos preceitos contratuais.

RECOMENDAÇÃO 03:

Recomenda-se a UFERSA que determine a contratada que cumpra a obrigatoriedade de instalar o dispositivo eletrônico para o controle de frequência de seus empregados.

7.6. CONSTATAÇÃO 04: DESCUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECER PROTETOR SOLAR AOS EMPREGADOS POR PARTE DA CONTRATADA.

FATO: Ausência do produto protetor solar para uso dos vigilantes que atuam no campus Pau dos Ferros.

CAUSA: Inobservância ao item 9.1.5 do Termo de referência que orientou o processo de licitação do Contrato nº 08/20022.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A equipe de auditoria foi informada que a contratada não está fornecendo protetor solar aos vigilantes do Campus Pau dos Ferros, o produto deve ser utilizado para prevenir problemas de pele causados pela exposição excessiva ao sol.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Conforme foi constatado in loco a contratada não tem fornecido o protetor solar para seus colaboradores, embora esteja previsto no termo de referência e se tratar de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

uma obrigação contratual. Trata-se de mais um descumprimento por parte da empresa.

RECOMENDAÇÕES 04:

Recomenda-se que a UFERSA exija da contratada o fornecimento de protetor solar para o uso de seus colaboradores, a fim de evitar doenças contraídas através da exposição excessiva aos raios solares.

8. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, observando as informações e análises acima declinadas, esta Unidade de Auditoria Interna expede as recomendações descritas e encaminha o presente relatório para a análise e ciência de Vossa Magnificência.

Mossoró, 14 de julho de 2022.

Antônio Gilberto Martins da Costa

Contador
Mat. SIAPE 1750665



Emitido em 14/07/2022

RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº RA 01 2022/2022 - AUDINT (11.01.22)

(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2022 09:21)
ANTONIO GILBERTO MARTINS DA COSTA
CONTADOR
AUDINT (11.01.22)
Matrícula: ###506#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **RELATÓRIO CONCLUSIVO**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **2e7b19c3c8**